



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 48/2023/DIR/CTC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 48/2023/DIR/CTC, de 20/03/2023, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 56/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do documento de normas regulamentadoras para realização das eleições para composição da coordenação administrativa e para o colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), especificamente, para garantia de compatibilidade de informação com o prazo divulgado no cronograma apresentado no item 6 do referido documento.

Assim, no item 1.2.1, onde se lê:

“a) Para todas as candidaturas:

*As solicitações de registro de candidaturas, em forma de composição de chapas (coordenador e subcoordenador ou titular e suplente, a depender da função), deverão ser efetuadas no período de **17/04/2023 até às 12h do dia 08/05/2023**, e enviadas para o e-mail: breno.barra@ufsc.br, com cópia para ppgec@contato.ufsc.br.”*

Leia-se:

“a) Para todas as candidaturas:

*As solicitações de registro de candidaturas, em forma de composição de chapas (coordenador e subcoordenador ou titular e suplente, a depender da função), deverão ser efetuadas no período de **17/04/2023 até às 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 08/05/2023**, e enviadas para o e-mail: breno.barra@ufsc.br, com cópia para ppgec@contato.ufsc.br.”*

Florianópolis, 08 de maio de 2023.

Breno Salgado Barra
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 48/2023/DIR/CTC